



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM Nº 024/2013

Excelentíssimo Senhor

Vereador AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 024/2013, solicitando para que seja apreciado o presente Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 02 de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que dispõe o Art. 108, inciso I, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 862.166,59 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), a seguir demonstrado:

| | | |
|-----------|-----------------|---|
| Órgão | 08 | Secretaria Municipal de Obras |
| Unidade | 02 | Departamento de Obras |
| Atividade | 175120029.1.137 | Ministério das Cidades – Estudos Saneamento Ambiental |
| Rubrica | 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Art. 1º fica indicado o excesso de arrecadação do recurso, no valor de R\$ 862.166,59 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

| | | |
|------|---|------------|
| 1811 | Ministério das Cidades – Estudos Saneamento Ambiental | 862.166,59 |
|------|---|------------|

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de abril de 2013.

... no expediente da sessão

à dia 02 / 04 / 2013

*APROVADO EM Reunião unanimemente DISCUSSÃO
POR Unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, 09 / 04 / 2013

Presidente

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8600 – Fax: 41 3699-8651 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

*APROVADO EM Reunião disparsa DISCUSSÃO
ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal*

SALA DAS SESSÕES, 09 / 04 / 2013

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Considerando as alterações dos eventos climáticos, do agravamento dos volumes das chuvas e dos constantes alagamentos neste Município, gerando prejuízos de grande monta à cidade e as pessoas que aqui residem e diante da abertura de Edital-Carta Consulta através da Portaria nº 229 de 11 de maio de 2010, o Município de Almirante Tamandaré, apresentou junto ao Governo Federal – Ministério das Cidades, a proposta para contenção de cheias e revitalização da Bacia do Rio Barigüi, buscando adequar as condições de vazão e reserva de água, entre outras ações, buscando minimizar os impactos decorrentes de grandes chuvas e assim criando uma gestão sustentável de drenagem urbana.

Importante também é ressaltar no ano de 2002 a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, apresentou o Plano Diretor de Drenagem para a Bacia do Rio Iguaçu na Região Metropolitana de Curitiba (PDD). O Plano Diretor compreende as bacias dos afluentes do Rio Iguaçu o conjunto destas bacias é denominado Bacia do Alto Iguaçu e abrange 14 municípios sendo: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais. No Município de Almirante Tamandaré o PDD, abrange a Bacia do Rio Barigüi, qual é nosso objeto de estudo e de atualização dos dados.

Os trabalhos primeiramente consistem na elaboração de estudos de concepção buscando compor alternativas técnicas versando principalmente a funcionalidade e o binômio custo/benefício, sem prejudicar as condições ambientais do entorno.

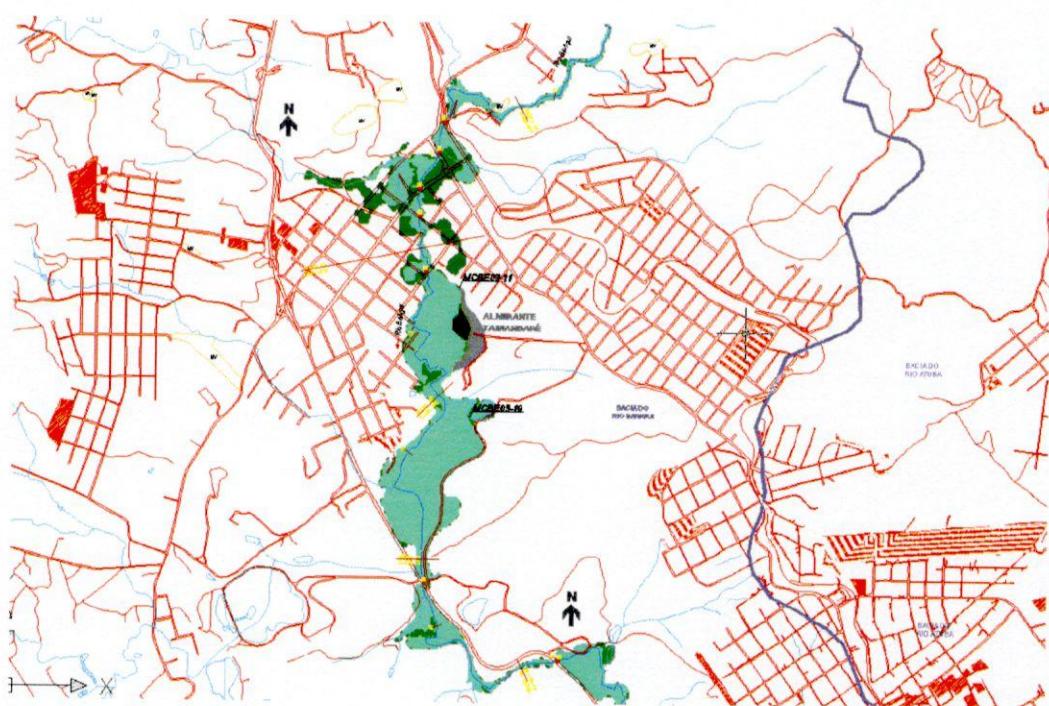
Segundo o diagnóstico do PLHIS (Plano Local de Habitação de Interesse Social) o município possui 102 áreas de ocupação irregular, com 5874 unidades habitacionais em área de risco, sendo parte destas, mais precisamente a região da Sede do Município e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

do Bonfim com carta consulta de viabilidade junto ao Ministério das Cidades, onde resolverá os problemas de enchentes na Bacia do Rio Barigui.

Nos mapas abaixo, pode-se observar as machas de inundação no centro da cidade a e localização de algumas das ocupações irregulares ao longo do rio Barigui, hachuradas em vermelho:



As ocorrências de eventos relevantes subiram de 48 para 73 entre as décadas de 80 e 90, e as ocorrências de enchente subiram de 24 para 43 no mesmo intervalo de tempo, conforme dados dos jornais locais, o que significa de 2 a 4 ocorrências de enchentes por ano.

A imagem abaixo mostra a macha de enchentes que acontece na área central, a da esquerda na Avenida Emílio Johnson e a da direita no bairro Bonfim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ



Enchente em Almirante Tamandaré - 30 de Janeiro de 2010 - Avenida Emílio Johnson - Centro - imagens pela manhã - 08:00 - A maior enchente registrada nos últimos 40 anos.



Enchente em Almirante Tamandaré - 30 de Janeiro de 2010 – Bairro Bonfim - imagens pela manhã - 08:00

TABELA 5.17 – CURITIBA/PR-EVENTOS PLUVIOMÉTRICOS E REGISTROS DOS IMPACTOS NO JORNAL NAS DIFERENTES DÉCADAS

| Índice | DÉCADA DE 1980 | | DÉCADA DE 1990 | | ANOS 2000-2002 | |
|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|
| | Número de eventos | Número de registro em jornais (impactos) | Número de eventos | Número de registro em jornais (impactos) | Número de eventos | Número de registro em jornais (impactos) |
| Pluviométricos iguais e superiores a 60mm/24h | 20 | 10 | 35 | 25 | 13 | 10 |
| Somatória de três dias consecutivos iguais e superiores a 60mm | 28 | 14 | 38 | 18 | 11 | 8 |
| Total | 48 | 24 | 73 | 43 | 24 | 18 |

Fonte: Estações meteorológicas e Gazeta do povo

A oportunidade de utilizar recursos do Orçamento da União para reduzir o impacto das enchentes em Almirante Tamandaré é a única alternativa disponível para beneficiar uma população que sofre cruelmente com as enchentes recorrentes, num município dormitório de Curitiba, com PIB anual de menos de R\$ 5000 /habitante, com pouca capacidade de investimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

Conforme a contemplação do Município de Almirante Tamandaré pelo Governo Federal através do Ministério das Cidades, em razão da apresentação de Estudos e Projetos de Drenagem Urbana Sustentável o qual originou o contrato de repasse de recursos sob nº 351.270-87 com o valor a ser repassado no montante de R\$862.166,59 (Oitocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinqüenta e nove centavos), cujo objeto contratado visa o Estudo do controle de cheias na Bacia do Rio Barigui, no Município de Almirante Tamandaré, com a elaboração de projetos de implantação de reservatórios de amortecimento de enchentes, parque associado à reservatório, adequação de canais, desassoreamento de rios e canais, recomposição da vegetação e trabalho técnico social no Rio Barigui.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

no expediente da Sesel

dia 02 / 04 / 2013

Secretário